LEI Nº 561/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DESPESA QUE INDICA, ALOCA RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a festa anual de Natal dirigido às crianças carentes e alunos pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental promovido pela Secretaria de da Assistência Social bem como a custear despesas com brinquedos, guloseimas, contratação de playground de brinquedos infláveis, fogos de artifício, shows de palhaços, equipes de som e bandas de música, corda luminosa, equipe de segurança transporte, material e apoio técnico para a realização do evento, até o limite de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme o disposto no Anexo I, desta lei.

Art. 2º - Os custos e despesas do evento serão realizados através de procedimento estabelecido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Serão prestadas contas no prazo máximo de trinta dias das despesas realizadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 22 de novembro de 2022.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2022

1) Doces e guloseimas diversas: R$ 5.500,00
2) Brinquedos: R$ 11.000,00
3) Fogos de artifício: R$ 3.000,00
4) Show de Palhaço: R$ 2.500,00
5) Som mecânico e a banda musical: R$3.500,00
6) Corda Luminosa: R$ 3.700,00
7) Encenação do auto do Natal Gaúcho: R$ 3.000,00
8) Equipe de Segurança: R$ 1.000,00
9) Despesas de pequeno e pronto pagamento: R$ 800,00
10) Locação de Lona Praça Central: R$ 3.500,00
11) Brinquedos infláveis: R$ 1.500,00

Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal